**MENSAGEM Nº 001/23**

[Proc. Adm. nº 13032/21]

Mogi Mirim, 23 de janeiro de 2 023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO**

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Com meus cordiais cumprimento, dirijo-me a Vossa Excelência para submeter ao crivo dessa Edilidade o incluso Projeto de Lei que visa a reestruturação do Conselho Tutelar de Mogi Mirim.

O Conselho Tutelar já havia sido reestruturado pela Lei Municipal nº 5.664/2015, tendo, posteriormente, outras alterações. Porém, em vista de atender às novas normativas e em especial a Resolução do CONANDA sob nº 170/2017, bem como outras alterações propostas pelo próprio Conselho Tutelar, com o aval do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Frente ao exposto, a reestruturação do Conselho Tutelar de em comento é extremamente necessária, a fim de atualizá-lo à realidade hoje existente no Município, beneficiando, desta forma, todos os assistidos que se utilizam dos serviços prestados por esse relevante segmento.

Do mais, considerando a finalidade pública e social cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental.

Respeitosamente,

# DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

 Prefeito Municipal